

Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos quando dependente (de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento, RG e CPF, acima de 14 anos cópia de CPF e RG);

Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT);

Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT);

Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);

Certidão Negativa Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

Exames médicos admissionais, a serem realizados perante a Secretaria de Saúde do município, podendo ser solicitado quaisquer exames suplementares, a critério do médico responsável.

01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;

Artigo 3º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2018.

Adelson Martins Coimbra
Presidente

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADO E CONVOCADO PARA POSSE

CARGO: **PROCURADOR LEGISLATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	00026	LEANDRO KREITLOW

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 013/2018: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte. CONTRATADA: UBIRATAN PAES DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 614.627.801-72; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018; VIGÊNCIA: 06/11/2018 a 31/12/2018; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de conserto e instalação de fechadura de porta, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nos termos do processo administrativo nº 022/2018; Dispensa nº 013/2018.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de Novembro de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, Excelentíssimo Senhor **Valdenio Anjos da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 39/2018, de 27 de novembro de 2018, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** para Admissão de Pessoal, conforme Lei Municipal nº 1490/2018, cujos candidatos aprovados no presente Concurso Público, ficarão vinculados junto ao Regime Geral de Previdência Próprio, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **CONCURSO PÚBLICO** a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da Comissão de Organização do Concurso Público, nomeada através da Portaria Nº 39/2018 de 27 de novembro de 2018.

1.1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas.
1.1.2. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas deste edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, www.querencia.mt.leg.br e <https://www.tce.mt.gov.br/diario>.

2. CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGO	VAGAS	C.H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO
Agente Legislativo	01 + 01 C.R.	40h semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 2.425,95
Copeira	01	40h semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.845,27
Técnico de Informática	01	40h semanais	Ensino Médio Completo + Curso técnico de informática	R\$2.425,95
Vigia	01	40h semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$1.845,27

2.1. As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas: Entre às 00:01 horas do dia, 06 de dezembro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de dezembro de 2018, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, (horário de Brasília).

3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público, conforme o procedimento estabelecido abaixo:

3.2.1. Ler e preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário;

3.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições para ter sua validade, será até o dia 27/12/2018.

3.2.2.1 O valor da taxa de inscrição será a seguinte:

Nível Médio Completo	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Nível Fundamental Completo	R\$ 40,00 (quarenta reais)

3.2.3. O boleto bancário com vencimento até o dia 27/12/2018, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

3.2.4. As inscrições realizadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.5. A empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, não se responsabiliza por solicitações e inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados;

3.2.6. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.2.7. O descumprimento das instruções via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.2.9. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

3.2.11.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente.

3.2.12. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Concurso Público.

3.2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, Doc, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1. O candidato classificado no Concurso Público, que trata este edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;

4.3. Estar em gozo de direitos políticos;

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;

4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato no sexo masculino;

4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da posse;

4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por junta Médica indicada pelo MUNICÍPIO, anexo II;

4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho;

4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;

4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor;